



**OSLO**  
**DTVM**

**RELATÓRIO ANUAL  
DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025**

**EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES  
2<sup>a</sup> EMISSÃO EM 03 SÉRIES**

**DA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA CONECTA CAMPINAS S.A.**

**DATA DE DIVULGAÇÃO 30.04.2026**



## INFORMAÇÕES AOS INVESTIDORES

A Oslo DTVM informa que está disponível para consulta o Relatório Anual do Agente Fiduciário, referente ao exercício de 2025. O documento foi elaborado em conformidade com o artigo 68, §1º, alínea “b”, da Lei nº 6.404/76, e com a Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021.

O relatório reúne as principais informações da operação com base nos dados encaminhados pelo(a) Emissor(a), pelo(a) Devedor(a) ou Cedente, conforme previsto no Instrumento de Emissão e eventuais aditamentos.

O relatório encontra-se disponível exclusivamente em formato digital no site da Oslo: <https://oslodtvm.com/agente-fiduciario/>, onde também podem ser acessados os documentos complementares da emissão.

Esclarecemos que este relatório tem caráter unicamente informativo. Seu conteúdo não deve ser interpretado como recomendação de investimento, análise de crédito ou parecer sobre a situação econômico-financeira do(a) Emissor(a). A Oslo DTVM não oferece, por meio deste material, qualquer garantia — expressa ou implícita — quanto ao cumprimento das obrigações assumidas nos títulos emitidos.

As informações aqui apresentadas refletem a interpretação da equipe da Oslo DTVM, com base na documentação oficialmente recebida no contexto da operação. Este conteúdo não representa compromisso legal ou financeiro por parte da instituição.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato com nossa equipe pelo e-mail: [agentefiduciario@oslodtvm.com](mailto:agentefiduciario@oslodtvm.com) .

## RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2025

Emissão de Debêntures Simples da 2ª Emissão, em 03 (Três) Séries da  
 Concessionária de Iluminação Pública Conecta Campinas S.A.  
 Instrumento Financeiro nº: CICC12, CICC22 e CICC32  
 Exercício Social: 2025  
 Data de Divulgação: 30.04.2026

As informações relacionadas à emissão, tais como demonstrações financeiras, fatos relevantes, comunicados ao mercado, editais e atas de assembleias, entre outros documentos, estão disponíveis para consulta na página da operação, no site da Emissora, por meio do seguinte link: <https://conectacampinas.net/portal-da-transparencia/>

### I - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Com base nas informações disponíveis e nos documentos encaminhados pela Emissora ao longo do exercício de 2025, não identificamos omissões, inveracidades ou atrasos no cumprimento das obrigações de prestação de informações periódicas. As conclusões aqui apresentadas refletem o conjunto de informações recebidas dentro do período de referência deste relatório. Assim sendo, informações detalhadas sobre as apurações realizadas e os documentos que embasaram esta análise poderão ser solicitadas por e-mail ao Agente Fiduciário.

### II - ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS RELEVANTES

Não houve, ao longo do exercício de 2025, qualquer alteração estatutária relevante no estatuto social do(a) Emissor(a) que pudesse impactar os direitos dos titulares dos valores mobiliários. Esse tipo de alteração envolve mudanças significativas na estrutura, administração ou nas disposições que regem o(a) Emissor(a), o que não foi identificado no período analisado.

### III - INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL

Até a data de fechamento deste relatório, as demonstrações financeiras auditadas da Emissora ainda se encontram em elaboração pelos auditores independentes, conforme informado pela própria Emissora, motivo pelo qual não foram disponibilizadas ao Agente Fiduciário.

Em razão da não disponibilização das demonstrações financeiras auditadas, não foi possível à Emissora encaminhar ao Agente Fiduciário a apuração dos índices econômico-financeiros previstos nos documentos da operação, os quais dependem das referidas demonstrações para sua elaboração.

Tão logo as demonstrações financeiras auditadas e a apuração dos respectivos índices econômico-financeiros sejam formalmente apresentadas, tais informações passarão a estar disponíveis para consulta, mediante solicitação ao Agente Fiduciário por e-mail ([agentefiduciario@oslodtvm.com](mailto:agentefiduciario@oslodtvm.com)) e, quando aplicável, no site da própria Emissora.

### IV - QUANTIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS

1ª Serie

Quantidade total emitida	Quantidade em circulação	Saldo cancelado no período
60.000	60.000	0

2ª Serie

Quantidade total emitida	Quantidade em circulação	Saldo cancelado no período
40.000	19977	0

## 3ª Serie

Quantidade total emitida	Quantidade em circulação	Saldo cancelado no período
23.336	0	0

**V - EVENTOS DE RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS**

Durante o período em referência, não ocorreram resgates, conversões e repactuações. Os pagamentos de juros e amortizações, quando aplicáveis, estão detalhadamente abaixo:

CICC12	Detalhamento
Amortização de Principal	Não houve no exercício
Pagamento de Juros	Não houve no exercício
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.061,69854912779 em 31 de dezembro de 2025
Valor do Saldo Devedor	R\$ 63.701.912,9476674 em 31 de dezembro de 2025

CICC22	Detalhamento
Amortização de Principal	Não houve no exercício
Pagamento de Juros	Não houve no exercício
Valor Nominal Unitário	R\$ 1.017,11097976747 em 31 de dezembro de 2025
Valor do Saldo Devedor	R\$ 20.318.826,04281475 em 31 de dezembro de 2025

CICC32	Detalhamento
Amortização de Principal	n.a.
Pagamento de Juros	n.a.
Valor Nominal Unitário	n.a.
Valor do Saldo Devedor	n.a.

**VI - CONSTITUIÇÃO E APLICAÇÕES DE FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO**

Não houve constituição de fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures no mercado secundário.

**VII - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS**

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão destinados exclusivamente à implementação e ao desenvolvimento do projeto de concessão de iluminação pública do Município de Campinas/SP, bem como ao pagamento, futuro ou por meio de reembolso, de gastos, despesas e/ou dívidas relacionados ao referido projeto, observados os prazos e condições previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável. A destinação dos recursos ainda não se encontra objeto de comprovação no âmbito do exercício de 2025, considerando a cronologia da operação.

**VIII - RELAÇÃO DE BENS E VALORES ENTREGUES À ADMINISTRAÇÃO**

Não houve entrega de bens e valores para administração do agente fiduciário.

**IX - CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO DE EMISSÃO**

Com base nas informações disponíveis e nos documentos encaminhados pela Emissora ao longo do exercício de 2025, não identificamos omissões, inveracidades ou atrasos no cumprimento das obrigações previstas no instrumento de emissão. As conclusões aqui apresentadas refletem o conjunto de informações recebidas dentro do período de referência deste relatório.

#### **X - SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE DAS GARANTIAS**

---

As garantias constituídas — Garantia Real (cessão fiduciária de direitos creditórios, cessão fiduciária de contas vinculadas e alienação fiduciária de ações) e Garantia Fidejussória e Adicional (fiança prestada pelas Fiadoras e garantia adicional estrangeira prevista na Escritura de Emissão) — permaneceram válidas e compatíveis com os termos definidos nos documentos da Emissão, não tendo sido identificados elementos que indicassem desconformidade quanto à sua suficiência ou exequibilidade ao longo do exercício de 2025.

Para acesso ao histórico detalhado referente à performance das garantias ao longo do ano de 2025, favor entrar em contato com o Agente Fiduciário pelo e-mail [agentefiduciario@oslodtvm.com](mailto:agentefiduciario@oslodtvm.com). As informações completas estão disponíveis mediante solicitação.

#### **XI - OUTRAS EMISSÕES EM QUE A OSLO DTVM TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO**

---

Não foram identificadas, no mesmo exercício social, outras emissões de valores mobiliários realizadas pelo emissor ou por empresas do mesmo grupo econômico nas quais a Oslo DTVM tenha atuado como agente fiduciário.

#### **XII - DECLARAÇÃO SOBRE CONFLITO DE INTERESSES**

---

A Oslo DTVM declara, para os devidos fins, que no âmbito desta emissão não foi identificada qualquer situação que configure conflito de interesses capaz de comprometer a imparcialidade, a independência ou o regular exercício de suas funções como Agente Fiduciário, nos termos de suas atribuições e responsabilidades previstas no instrumento de emissão.